



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 021/2018

Paralisa, em caráter temporário, as atividades escolares de turma do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Prof.^a Célia M. S. Schiefelbein, no município de Paraíso do Sul.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício nº 30/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas, temporariamente, as atividades escolares do 5º ano do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Célia Milda Schlesner Schiefelbein, estabelecida na localidade de Boa Vista Sul, neste município.

Art. 2º Os alunos da turma paralisada serão deslocados e atendidos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves, estabelecida na localidade de Boa Vista Norte, neste município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal